SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0094

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 257/2010-GPMNA

Adota o Diário dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela AAM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Novo Airão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o PODE LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS – AAM, por meio da Resolução n.º 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Novo Airão-Am., bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º. A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º. A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º. As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas são reservados ao Município de Novo Airão.
§ 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º. O Município fica autorizado a contribuir para a AAM, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2010.

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:69637DF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 256/2010-GPMNA

Autoriza o Prefeito Municipal de Novo Airão a firmar convênios com a União e o Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a presente:

L E I:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1° - Fica o Município de Novo Airão autorizado, por intermédio do Prefeito Municipal, a firmar Convênios com a União e o Estado do Amazonas, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 02 de Janeiro de 2010 a 02 de Julho de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da celebração ficarão por conta dos recursos provenientes dos respectivos convênios.

Art. 3º. O Prefeito deverá remeter à Câmara Municipal para conhecimento, cópias dos convênios que forem firmados com a União e o Estado do Amazonas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE ABRIL DE 20109.

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:72B7DA9D

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
CNPJ: 04.533.113/0001-03
ANEXO 12 – BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2009 (Anexo 12 da Lei: 4.320/64)

DADOS CONSOLIDADOS

REC.CORRENTES	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
REC.TRIB.	908.000,00	229.695,93	-678.304,07
REC.PATR.	15.000,00	869,73	-14.130,27
REC.DE SERV.	59.200,00	22.918,71	-36.281,29
TR.CORRENTES	15.427.612, 00	16.050.901,81	623.289,81
OUTRAS REC.CORRENTES	5.000,00	358.500,74	353.500,74
DED.DAS TRANSF.CORRENTES	2.227.922,40	2.232.101,54	-4.179,14
Subtotal.....	14.186.889,60	14.430.785,38	243.895,78

REC. DE CAP.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
TR.DE CAP.	1.634.000,00	0,00	-1.634.000,00
Subtotal.....	1.634.000,00	0,00	-1.634.000,00

REC. CORRENTES-INTRA-ORÇ.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Subtotal.....	0,00	0,00	0,00

REC. DE CAP. INTRA-ORÇ.	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Subtotal.....	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas.....	15.820.889,60	14.430.785,38	-1.390.104,22
DEFICIT.....	69.550,48	113.368,78	43.818,30
TOTAL DAS RECEITAS.....	15.890.440,08	14.544.154,16	-1.346.285,92

DESPESAS	Previsão/Fixação	Execução	Diferença
Créditos Orçam. E Suplementares	15.890.440,08	14.544.154,16	1.346.285,92
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total.....	15.890.440,08	14.544.154,16	1.346.285,92

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador CRC AM 012541/0-0

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:73A0731B

GABINETE DO PREFEITO
BALANCETE FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
CNPJ: 04.533.113/0001-03
ANEXO 13 – BALANCETE FINANCEIRO POR FUNÇÃO

Janeiro a Dezembro de 2009 (Anexo 13 da Lei: 4.320/64)

DADOS CONSOLIDADOS

RECEITA		DESPESA	
I – ORÇAMENTÁRIA		I – ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO	
Receita Tributária	229.695,93	ADMINISTRAÇÃO	5.913.662,17
Receita de Contribuições	0,00	SAÚDE	2.670.759,26
Receita Patrimonial	869,73	EDUCAÇÃO	3.670.168,55
Receita Agropecuária	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	603.712,52
Receita Industrial	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	232.373,31
Receita de Serviços	22.918,71	AGRICULTURA	251.940,87
Transferências Correntes	16.050.901,81	LEGISLATIVA	1.023.268,32
Deduções	(2.232.101,54)	CULTURA	79.501,70
Outras Receitas Correntes	358.500,74	URBANISMO	97.932,46
Intra-Orçamentária	0,00	HABITAÇÃO	835,00
TOTAL	14.430.785,38		
RECEITA DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Intra-Orçamentária	0,00		
TOTAIS:	14.430.785,38	TOTAIS:	14.544.154,16
II – EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		II – EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Despesas a Pagar	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Débitos da Tesouraria	0,00	Débitos da Tesouraria	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.277.964,58	Depósitos de Diversas Origens	1.321.388,79
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Transferências Financeiras	1.010.400,22	Transferências Financeiras	929.750,22
Outras Operações	21,58	Outras Operações	0,00
TOTAIS	2.308.386,38	TOTAIS	2.251.139,01
Saldo do Ano Anterior		Saldo para o mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa	0,00	Caixa	9.635,12
Bancos c/Movimento	86.192,25	Bancos c/ Movimento	20.429,22
Bancos c/ Vinculada	0,00	Bancos c/ Vinculada	6,50
TOTAIS	86.192,25	TOTAIS:	30.070,84
TOTAL GERAL:	**16.825.364,01**	**TOTAL GERAL:**	**16.825.364,01**

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador CRC AM 012541/0-0

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:5DBF149E